



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 855 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001448/07 – 12.372, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 755/2007-GAB, de 10 de agosto de 2007, que outorgou a **LEONARDO REBOUÇAS NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº _____, com profundidade de **60 m(sessenta metros)**, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na _____, no município de **Aparecida de Goiânia**, Estado de Goiás. para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até **3.000 l/h (três mil litros por hora)**, considerando correto: "... com profundidade de **66 m (sessenta e seis metros)**"...para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até **2.200 l/h (dois mil e duzentos litros por hora)**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPR A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de Setembro de 2.007.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos